



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 03/2019

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002642-47.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 05 (de 1º-9-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-20 a nov.-21, com percentual de 10,74%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 20-12-2021, conforme Contrato n. 03/2019 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado nos cartórios eleitorais dos Municípios de Erechim e Lajeado - RS) e Termos Aditivos ns. 02, 03 e 05, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA.**

Cláusulas	Valores (R\$)
6.1.1	293,45 mensais
6.1.2	328,05 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 27/12/2021, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840453** e o código CRC **EAE7947D**.